



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 080/2015

Monte Santo de Minas, 20 de março de 2015.

Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa. que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que determine que o “ Caminhão do lixo, passe no Bairro Jardim São Mateus, para recolher o lixo residencial.

JUSTIFICATIVA

O caminhão não passa no Loteamento Jardim São Mateus e os moradores são obrigados a levar o lixo até a Vila Pádua.

Já existem muitos moradores no local e qualquer morador de qualquer das ruas do município, tem direito de ter seu lixo residencial recolhido.

Impostos são pagos para este fim.

Nestes termos. Pede deferimento.

Diomar Mariotti Filho
Vereador